



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 131 / 2020**

**Autor:** Ver. Yussef El Salla

Requeiro à Mesa, ouvido o douto plenário na Forma Regimental, para que seja enviado expediente ao **Prefeito de Corumbá, Marcelo Iunes, a Secretaria Municipal de Saúde (Comissão de Saúde ao Combate CORONAVIRUS- COVID 19), e ao Procurador do Município de Corumbá, Dr. Alcindo Cardoso do Vale Junior:** solicitando funcionamento das feiras livres, havendo distanciamento entre uma barraca e outra de 2,5 a 3 metros.

E bem como liberar funcionamento os carrinhos de lanche, atuando na forma drive thru, onde cliente pode fazer pedidos por telefone, antes de sair de casa, e seguida pegar o lanche e comer em casa. Tendo em vista que bares, supermercados está voltando ao normal.

**JUSTIFICATIVA:** Senhor presidente, senhores vereadores e senhores munícipes: Reivindico que as feiras livres, sejam comercializados apenas produtos de brasileiros e dos assentados, e fica restritamente proibida à comercialização de produtos e comerciantes bolivianos.

**SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 2020**

**Yussef El Salla**  
**2º Vice-presidente(a) - PDT**

